

INDICAÇÃO N.º 584/2005

(INDICA AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA TELEFÔNICA, SENHOR MILTON SCAVAZZINI JUNIOR, A RETIRADA DO TELEFONE PÚBLICO INSTALADO NA RUA MANOEL MARQUES, DEFRENTE AOS NÚMEROS 3075 E 3065, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL FRIOSI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Telefônica S.A possui diversos telefones públicos instalados em nossa cidade, o que demonstra a eficiência do serviço prestado aos seus usuários;

CONSIDERANDO que moradores da Rua Manoel Marques, Bairro Parque Residencial Friosi, procuraram este Vereador, onde solicitaram a retirada de um telefone público instalado nesta via pública, defrente aos números 3075 e 3065, uma vez que o referido telefone está sendo utilizado constantemente para algazaras, bem como sofrendo ações de vândalos, o que de certa forma está lhes causando um imenso transtorno;

CONSIDERANDO que já existe um outro telefone público a menos de 150 metros do local acima apontado, localizado na Rua Nivaldo Hernandes, entre as Ruas João Demétrio e Ranieri Mazzilli, o que certamente irá acolher a demanda daquele telefone, caso o referido telefone seja retirado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente Regional da Telefônica S.A, Senhor Milton Scavazzini Júnior, para que após estudos, promova a retirada do telefone público ora mencionado, como forma de garantir a tranqüilidade daqueles moradores, bem como para evitar a ação de vândalos naquele aparelho. Segue mapa anexo, com a indicação do local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Novembro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR